UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao(s) 1 de fevereiro de 2024, na cidade de Lages/SC, a **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominada UDESC, e o(a) acadêmico (a) Ivan Adelke Miranda, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 3085022013 CPF: 012.333.379-20
Título de Eleitor: 060956700949 Zona: 104 Seção:0095 Data de Emissão: 05/02/2024 Município: Lages Unidade Federativa: SC
Data de Nascimento: 05/07/1999 RG: 6.705.873 Órgão emissor: SPP Estado emissor: SC Data de expedição do RG: 14/08/2014
Nacionalidade: BRASILEIRO UF de Nascimento: SC Município de nascimento: IMBITUBA
Sexo/Gênero: MASCULINO
Autoidentificação (identidade étnico-racial): BRANCO
Estado Civil: SOLTEIRO
E-mail: ivanadelkemiranda@gmail.com
Nome do Pai: Ivani de Sousa Miranda
Nome da Mãe: Silvana Maria da Silva
Endereço do Acadêmico:
Desde quando reside: 01/02/2024
Rua: 31 de Março Nº: 1343
Bairro: guaruja Município: lages Estado: **sc**
CEP: 88521000
Telefone residencial com DDD: 0000-0000 Telefone celular com DDD: (49)9 9812-1592
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 307-7 Conta Bancária N°: 73208-7,
acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Engenharia Florestal Fase: Quarta-Fase do Centro: Udesc, ajustam entre si o presente ***TERMO DE COMPROMISSO***, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2025, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor **André Felipe Hess** Coordenador da Ação de Extensão **Educação em Manejo e Conservação dos Recursos Florestais** realizada no centro **CAV.**

02. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, **em regime de 10h ☐ 20h ☒ semanais**, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista **o valor de R$ 700,00(setecentos reais)** nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da Resolução n.º 015/2019 - CONSUNI, mediante comunicação por escrito, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

07. O bolsista deverá, na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Lages/SC, 1 de fevereiro de 2024.

Prof. Rodrigo Figueiredo Terezo
Diretor de Extensão

André Felipe Hess
Assinatura do(a) Coordenador(a)

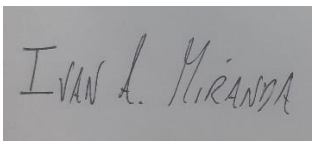

Assinatura do(a) Bolsista